



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 425/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconduz os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física.

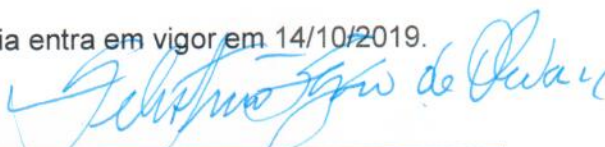
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física, para um mandato de **01 (um) ano**, de acordo com o Art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora:

SERVIDOR	SIAPE	NÚCLEO ACADÊMICO
Evandro Freire da Silva (Coordenador)	1957113	Física
Elena Konstantinova (Vice-Coodenador)	1768466	Física
José Antônio de Sales	1321500	Física
Victor José Vasquez Otoyá	1814977	Física
Bruno Gonçalves	1570118	Física
Diana Esther Tuyarot de Barci	2492618	Física

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor em 14/10/2019.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora